



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

039/19

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Indica ao Governo do Estado de Rondônia com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – (SEAGRI) a possibilidade em disponibilizar 01 (uma) Pasteurizadora de Leite e 01 (uma) Empacotadora para atender o Município de Guajará Mirim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma Regimental, indica ao Governo de Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – (SEAGRI) a possibilidade em disponibilizar 01 (uma) Pasteurizadora de Leite e 01 (uma) Empacotadora para atender o Município de Guajará Mirim – RO.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

Senhores Parlamentares,

Cumpre destacar que as dificuldades do Município acima citadas, são muitas e notórias e este célere Parlamentar preocupado com as inúmeras reivindicações ocorridas no local, em especial verificada pela falta de apoio na agroindústria e agricultura familiar dos pequenos produtores que dependem da produção do leite por intermédio do processo de pasteurização, é que se faz de suma importância o presente pedido.

Dito isso, cumpre mencionar de modo geral que a importância da Pasteurização do leite, foi introduzida há vários anos para evitar a propagação de doenças zoonóticas transmitidas pelo leite, especialmente a tuberculose e a brucelose. As qualidades, o melhor sabor e os benefícios para a saúde têm sido defendidos como razões para consumir o leite por intermédio de um processo adequado.

Preceitua o artigo 181, inciso III, da Constituição do Estado de Rondônia que, in verbis:

Art. 181. A política industrial tem por objetivo:

III – estimular a criação e o fortalecimento de mecanismos de autossustentação da iniciativa privada, especialmente voltados para o micro e pequeno industrial.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DR. NEIDSON DEPUTADO ESTADUAL PMN

É sabido que a solicitação acima indicada, requer urgência, de modo a atender toda comunidade do Município de Guajará-Mirim e que necessitam consumir de forma mais saudável e adequada os nutrientes e os benefícios trazidos pelo leite.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual